



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE SETEMBRO DE 2017, NA 14ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE DE SÃO PAULO

Publicada no D.O.Eletrônico
deste Tribunal, Caderno
Corregedoria, em
___/___/2017.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 14ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 7/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 17-08-2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Exma. Juíza do Trabalho Andréa Cunha dos Santos Gonçalves, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427, de 17 de junho de 2011.

1.2 Data da instalação: 19-12-2013.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14-09-17.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
Andréa Cunha dos Santos Gonçalves	22-08-14	SIM

Juiz(a) substituto(a)	Desde
Érica Siqueira Furtado Montes	01-06-17
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e sítio deste Tribunal, a referida magistrada goza férias, no período compreendido entre 21-08-2017 e 19-09-2017.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14-09-17.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CRISTIANE WALDER ASHIMINE	TJ		26/10/2015
SIMONE DOMINGUES SANCHES	TJ	CALCULISTA	18/03/2014
JOSE DANIEL DA COSTA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	21/02/2014
GUTIE DOMINGUES ALMEIDA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	06/01/2014
FELIPE RIBEIRO SUDO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	27/01/2015
ROBSON SERGIO BERNARDES	TJ		23/11/2016
CAROLINA MURANAKA SALIBA BARRETO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	28/02/2014
LUCIANA LISITA RIBERA	AJ		01/06/2017
ANA KIAN RODRIGUES	AJ	ASSISTENTE	28/02/2014
EUNICE MIYUKI WADA	TJ		12/08/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	11	11	11	11	11	10
	Tarde	2	2	2	2	2	10
Instrução	Manhã	2	2	2	2	2	10
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	10	0	0	10	10
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	3	10
	Tarde	0	0	0	0	0	0

Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14-09-17.

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo	-	-	0	30-01-18	138	849	19-02-18	125	158

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo	06-10-17	22	03	27-10-17	43	106	31-01-18	139	120

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo	21-09-17	07	04	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	não	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
--------------------------	----------------------------	---	---

		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 05a Vara	40	45	11	47
2	SÃO PAULO - 04a Vara	51	68	4	29
3	SÃO PAULO - 11a Vara	34	64	20	38
4	SÃO PAULO - 02a Vara	42	119	4	23
5	SÃO PAULO - 12a Vara	45	89	11	49
10	SÃO PAULO - 06a Vara	72	148	5	29
11	SÃO PAULO - 09a Vara	81	121	20	47
12	SÃO PAULO - 08a Vara	49	154	11	57
13	SÃO PAULO - 03a Vara	60	168	15	55
14	SÃO PAULO - 07a Vara	69	207	12	87
São Paulo Zona Leste - 14a Vara		45	130	18	57
Média do Foro		62	118	12	46
Média da 2ª Região		74	176	33	132

Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.8.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 05a Vara	3260	2358	85	88
2	SÃO PAULO - 12a Vara	2628	2086	373	281
3	SÃO PAULO - 04a Vara	3052	1901	274	102
4	SÃO PAULO - 09a Vara	2803	2009	80	283

5	SÃO PAULO - 01a Vara	2645	2121	76	238
10	SÃO PAULO - 08a Vara	2515	1865	84	155
11	SÃO PAULO - 06a Vara	2398	1863	128	77
12	SÃO PAULO - 13a Vara	2422	1725	132	174
13	SÃO PAULO - 03a Vara	2454	1664	54	128
14	SÃO PAULO - 02a Vara	2330	1596	109	60
São Paulo Zona Leste - 14a Vara		2465	1740	360	510
Média do Foro		2.651	1.919	139,5	158,6
Média da 2ª Região		2.661	1.935	148	98

Observação: Dados até 31.8.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2016	2.898	1	2.899	2.537	1.065	2.436	2.546
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2017	1.833	2	1.835	1.741	1.025	1.937	2.442
Média do Foro	2016	2.901	2	2.903	2.628	986	2.432	2.403
Média do Foro	2017	1.831	4	1.835	1.838	898	1.900	2.333

Média da 2ª Região	2016	2.130	92	2.222	2.120	1.424	2.489	4.435
Média da 2ª Região	2017	1.496	15	1.511	1.567	1.328	1.888	4.187

Observações: Dados até 31.8.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2016	342	3	1	3	45	104	448	106	554
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2017	366	0	1	1	66	107	614	151	765
Média do Foro	2016	381	14	1	2	32	67	470	55	525
Média do Foro	2017	412	30	1	2	50	96	683	108	792
Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1.178	982	2.160
Média da 2ª Região	2017	319	206	4	3	59	99	1.276	1.025	2.301

Observação: Dados até 31.8.2017.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2940	26,78%
2016	2898	-1,43%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14-09-17.

Número do processo	Classe processual
1001790-31.2017.5.02.0614	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001741-87.2017.5.02.0614	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001907-22.2017.5.02.0614	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001906-37.2017.5.02.0614	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001908-07.2017.5.02.0614	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	627
	Aguardando encerramento da instrução	295
	Aguardando prolação de sentença	103
	Aguardando cumprimento de acordo	606
	Com sentença aguardando finalização na fase	811
	Subtotal	2.442
Liquidação	Pendentes de liquidação	137
	Liquidados aguardando finalização na fase	119
	No arquivo provisório	3
	Subtotal	259
Execução	Pendentes de execução	614
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	151
	Subtotal	765
Total		3.466

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 31-8-2017
Embargos de Declaração	23
Exceções de incompetência	6
Antecipações de Tutela	11
Impugnações à Sentença de Liquidação	11
Embargos à Execução	31
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	2
Exceções de Pré-Executividade	2
Total	86

*Observação: Dados de 31.8.2017.***5.2 Embargos de declaração por Juiz***(fonte: e-Gestão/SICOND)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000118-22.2016.5.02.0614	10/5/2017	
1000269-85.2016.5.02.0614	28/10/2016	
1000285-10.2014.5.02.0614	19/5/2014	
1000347-16.2015.5.02.0614	17/6/2016	
1000592-27.2015.5.02.0614	11/2/2016	
1000824-73.2014.5.02.0614	25/8/2014	
1000841-41.2016.5.02.0614	12/7/2016	
1000929-69.2017.5.02.0606	21/8/2017	
1000929-69.2017.5.02.0606	21/8/2017	
1000934-72.2014.5.02.0614	6/2/2015	
1000988-38.2014.5.02.0614	16/3/2015	
1001006-59.2014.5.02.0614	2/2/2015	
1001024-46.2015.5.02.0614	26/10/2015	

1001108-13.2016.5.02.0614	10/4/2017	
1001565-15.2015.5.02.0603	15/12/2015	
1001796-72.2016.5.02.0614	3/10/2016	
1002023-96.2015.5.02.0614	15/4/2016	
1002055-04.2015.5.02.0614	11/2/2016	
1002055-04.2015.5.02.0614	11/2/2016	
1002194-19.2016.5.02.0614	8/5/2017	
1002529-38.2016.5.02.0614	13/6/2017	
1002557-06.2016.5.02.0614	2/6/2017	
1002776-19.2016.5.02.0614	14/8/2017	
1002776-19.2016.5.02.0614	14/8/2017	ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES
1002939-96.2016.5.02.0614	21/8/2017	
1002939-96.2016.5.02.0614	21/8/2017	ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	34	37
Cartas Precatórias recebidas	125	98
Cartas de Ordem recebidas	0	0

Observação: Dados até 31.8.2017.

7. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

7.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo Zona Leste - 14ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	53	56	78
	exceto Rito Sumaríssimo	97	94	173
o encerramento da	Rito Sumaríssimo	63	68	116

instrução	exceto Rito Sumaríssimo	137	130	246
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	67	74	120
	exceto Rito Sumaríssimo	144	139	278

7.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Leste - 14a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	67	122	188
exceto Rito Sumaríssimo	89	131	226

7.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Leste - 14a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	94	113	576
Ente Público			341

7.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Leste - 14a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	216	196	631
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	272	262	1.140
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	231	226	1.230

8. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

8.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
-------------------------------	-----	--------------	-------------	------------

São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2016	2537	1091	43,00%
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2017	1741	784	45,03%
Média do Foro	2016	2.628	1.172	44,59%
Média do Foro	2017	1.838	809	44,02%
Média da 2ª Região	2016	2.120	931	43,91%
Média da 2ª Região	2017	1.567	660	42,13%

Observação: Dados até 31.8.2017.

8.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2016	847	2898	2537	32,26%
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2017	1065	1833	1741	39,92%
Média do Foro	2016	863	2.901	2.628	30,18%
Média do Foro	2017	986	1.831	1.838	34,76%
Média da 2ª Região	2016	1.374	2.130	2.120	39,52%
Média da 2ª Região	2017	1.424	1.496	1.567	46,32%

Observação: Dados até 31.8.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

8.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2016	255	342	3	99,50%
São Paulo Zona Leste - 14a Vara	2017	448	366	0	100,00%
Média do Foro	2016	236	381	14	97,73%
Média do Foro	2017	470	412	30	96,62%
Média da 2ª Região	2016	1.076	290	577	57,71%
Média da 2ª Região	2017	1.178	319	206	86,25%

Observação: Dados até 31.8.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

9. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

9.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALESSANDRO ROBERTO COVRE		39	1	0	0	0
ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK			0	0	6	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		93	3	0	0	0
ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES	9,15	10,62	1522	593	22	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 14ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo

ANDREA DAVINI BISCARDI		7,33	3	0	0	0
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	0	0	15	0	0	0
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA		10,33	3	0	0	0
CAROLINA QUADRADO ILHA			8	8	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX			0	0	2	2
ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES			2	2	0	0
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA			0	0	3	0
FABIANA MEYENBERG VIEIRA		0	3	0	0	0
FILIFE DE PAULA BARBOSA	13	20,98	131	58	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			3	3	0	0
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO			5	5	0	0
GIOVANE BRZOSTEK			2	2	0	0
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO		1	6	3	0	0
ÍTALO MENEZES DE CASTRO	10	10	6	0	0	0
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	29,63	48,82	157	62	0	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL		28	3	0	0	0
JULIANA HEREK VALÉRIO			0	0	3	0
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	39,5	36,6	20	5	0	0
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA			0	0	3	0
LETÍCIA STEIN VIEIRA	33,96	123,38	211	94	0	0
MARA CARVALHO DOS SANTOS			2	2	0	0
MARCELLE COELHO DA SILVA		0,5	4	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 14ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo

MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA		24	3	0	0	0
MARCOS VINICIUS COUTINHO	32	21,2	6	0	0	0
MARISA FELISBERTO PEREIRA			3	3	0	0
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	174	173	0	0
PAULA MARIA AMADO DE ANDRADE		3	6	0	0	0
RENATA BONFIGLIO	6,17	7,14	226	78	0	0
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS			0	0	3	3
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA		6	3	0	0	0
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	17	23,6	6	0	0	0
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA			0	0	3	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST	7,5	6,42	26	8	0	0
ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK		71	6	0	0	0
ANA PAULA PAVANELLI CORAZZA CHERBINO	0	0	3	0	0	0
ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES	9,08	15,47	1003	384	28	0
CAROLINA QUADRADO ILHA	20,67	27,23	140	76	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 14ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo

EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		210,5	3	0	0	0
ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES	13,92	17,79	198	101	66	4
EVANDRO BEZERRA	0	0	26	13	9	0
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA		41,33	3	0	0	0
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	124	123	0	0
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	17	17,5	3	0	0	0
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	9	13,8	40	6	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			4	4	0	0
JULIANA HEREK VALÉRIO		46	19	16	0	0
LARISSA RABELLO SOUTO TAVARES COSTA		58,33	3	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			4	4	0	0
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS		97,33	3	0	0	0
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA		18,33	3	0	0	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN	3,4	7,86	130	49	0	0

Observações: Dados até 31.8.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

9.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES	1350	0	221	0	0	7	1578

Ata da Correição Ordinária realizada na 14ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo

CAROLINA QUADRADO ILHA	0	0	0	0	9	0	9
ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES	0	0	0	0	2	0	2
FILIPPE DE PAULA BARBOSA	157	0	16	0	0	0	173
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	3	0	3
GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO	0	0	0	0	5	0	5
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	2	0	2
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	0	0	0	0	4	0	4
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	208	0	20	0	0	0	228
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	19	0	9	0	0	0	28
LETÍCIA STEIN VIEIRA	200	0	20	0	0	0	220
MARA CARVALHO DOS SANTOS	0	0	0	0	2	0	2
MARISA FELISBERTO PEREIRA	0	0	0	0	3	0	3
MATEUS HASSEN JESUS	1	0	0	0	280	43	324
RENATA BONFIGLIO	219	0	25	0	0	0	244

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALEXANDRE KNORST	37	0	3	0	0	0	40
ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES	860	0	138	0	1	0	999
CAROLINA QUADRADO ILHA	172	0	20	0	0	0	192
ERICA SIQUEIRA FURTADO MONTES	256	0	35	0	0	0	291
EVANDRO BEZERRA	35	0	6	0	0	0	41

FILIPPE DE PAULA BARBOSA	0	0	0	1	0	0	1
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	335	37	372
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	13	0	1	0	0	0	14
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	15	14	29
JULIANA HEREK VALÉRIO	0	0	0	0	68	10	78
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	11	19	30
VITOR PELLEGRINI VIVAN	144	0	20	0	0	0	164

Observação: Dados até 31.8.2017.

10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

10.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14-09-17.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento		
Aguardando apreciação pela instância superior	610	05/08/2014 17:50:09
Aguardando audiência	678	03/11/2016 10:40:59
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	606	08/12/2015 15:46:10
Aguardando laudo pericial	38	03/07/2017 12:11:03
Aguardando recebimento de crédito	3	01/09/2017 08:37:18
Aguardando término dos prazos	142	29/07/2017 01:53:34
Análise de Execução	1	05/09/2017 09:53:54
Análise do Conhecimento	16	29/06/2017 16:07:57
Apreciar dependência	4	05/09/2017 17:10:53
Concluso ao magistrado	1	13/09/2017 15:09:37
Cumprimento de providências	47	29/06/2017 14:29:31

Minutar Decisão	9	19/07/2017 13:02:48
Minutar expediente da secretaria	37	20/06/2017 12:21:39
Minutar sentença	112	19/07/2017 13:08:07
Prazos vencidos	8	02/09/2017 04:33:16
Preparar comunicação	2	13/09/2017 18:14:25
Recebimento de instância superior	37	16/08/2017 15:46:39
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	13/09/2017 13:27:23
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	1	13/09/2017 17:42:49
Triagem Inicial	10	09/09/2017 18:08:33
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	1	13/09/2017 15:55:55
Liquidação		
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	30	12/02/2016 09:25:56
Aguardando apreciação pela instância superior	2	05/08/2015 17:00:15
Aguardando audiência - Liq	1	05/09/2017 11:56:31
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	12	26/07/2016 19:08:10
Aguardando laudo pericial	5	26/07/2017 09:40:32
Aguardando término dos prazos	70	09/08/2017 05:17:54
Análise de Liquidação	57	09/08/2017 18:20:54
Cumprimento de providências	1	01/09/2017 11:48:46
Minutar expediente da secretaria	14	28/08/2017 09:52:09
Prazos vencidos	17	26/08/2017 01:28:10
Execução		
Aguardando apreciação pela instância superior	21	17/02/2016 13:42:21
Aguardando audiência - Exec	1	11/09/2017 12:06:22
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	36	15/06/2016 15:13:14
Aguardando laudo pericial	2	24/07/2017 10:17:30
Aguardando leilão ou praça	6	25/07/2017 15:05:38
Aguardando recebimento de crédito	3	01/09/2017

		09:49:16
Aguardando término dos prazos	71	26/07/2017 09:44:29
Análise de Execução	132	06/03/2017 18:09:12
CCS	1	13/09/2017 15:20:42
Cumprimento de providências	156	23/06/2017 15:08:46
Iniciar Execução	1	13/09/2017 18:34:42
Minutar Despacho - Exec	2	24/08/2017 17:58:40
Minutar expediente da secretaria	37	23/08/2017 14:16:36
Arquivados		
Arquivo definitivo	5813	16/06/2014 14:35:08
Arquivo provisório	164	09/06/2015 18:49:04
Cartas devolvidas	210	16/04/2015 19:59:17
Total geral	9283	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	9
Processos com Petições Avulsas	5
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	3
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	0
Processos com petições não apreciadas	61
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	64
Processos com audiências não designadas	3
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	19

11. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	109,87%

Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	109,67%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	99,58%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	48,96%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	114,8%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/08/17	

12. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 14-09-17.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

13. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

13.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
10007183620175020605 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 04-12-17, consoante ata de audiência de 14-06-17. Último andamento: 13-09-17. Jun-tada de petição da reclamada para manifestar concordância com os esclarecimentos periciais, conforme ID. 5a189fb.	Não há.
10028368920165020614 Ação Trabalhista - rito ordinário.	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 04-12-17, consoante ata de audiência de 14-06-17. Último andamento: 08-09-17. Jun-tada de petição do reclamante para reiterar manifestação ao laudo apresentada anteriormente, conforme ID. 807799d.	Não há.
10001829520175020614 Ação Trabalhista -	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 05-12-17,	

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
rito ordinário.	<p>consoante ata de audiência de 21-06-17.</p> <p>Último andamento: 05-09-17. Notificação para reclamada tomar ciência dos esclarecimentos periciais, conforme ID. a026f38.</p>	Não há.
10014790420165020023 Ação Trabalhista - rito ordinário.	<p>A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 27-10-17, consoante ata de audiência de 23-08-17. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: 23-08-17. Juntada de ata de audiência de mesma data, conforme ID. f21577d.</p>	Não há.
10001075620175020614 Ação Trabalhista - rito ordinário.	<p>A instrução processual não foi encerrada, pois aguarda o cumprimento de carta precatória destinada à oitiva de testemunhas. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 27-10-17, consoante ata de audiência de 22-08-17.</p> <p>Último andamento: 11-09-17. Despacho para determinar que se dê ciência às partes sobre documentos anexados aos autos e da audiência de oitiva de testemunhas designada no Juízo Deprecado, conforme ID. b0566c0.</p>	Não há.

13.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
10000056820165020614	<p>Sentença de liquidação proferida em 26-09-16, com o devido registro no sistema informatizado. O devedor não foi citado, consoante certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça (ID. a50b46a). Após a utilização do convênio Bacenjud, o devedor foi incluído no BNDT. Os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud) vêm sendo utilizados. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve a citação dos sócios, o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autu-</p>	Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>ação do processo, bem como a inclusão deles no BNDT.</p> <p>Último andamento: 11-09-17. Junta de certidão de penhora de bem imóvel pertencente a sócio da empresa executada, conforme ID. deala11.</p>	
10022647020155020614	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. No curso da execução, as partes repactuaram o acordo.</p> <p>Último andamento: 23-06-16. Despacho para suspender a execução até o integral cumprimento da repactuação, conforme ID. fca8b89.</p>	Não há.
10015123020175020614	<p>Trata-se de execução de obrigação de pagar quantia certa fundada em título executivo extrajudicial movida pelo Ministério Público do Trabalho em desfavor de empresa individual de responsabilidade limitada. Em 21-08-17, Sr. Oficial de Justiça deixou de citar o destinatário, uma vez que não foi encontrado. O Juízo está impulsionando o processo para concluir essa diligência.</p> <p>Último andamento: 14-09-17. Despacho para determinar ao exequente a apresentação de endereço da executada, conforme ID. fca8b89.</p>	Não há.
10024214320155020614	<p>Cuida-se de execução fiscal movida pela União em desfavor de empresa, consoante certidão de dívida ativa (ID. 590f0f9). A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Em despacho de 14-06-16, o Juízo determinou a intimação do exequente para indicar meios, de sorte a permitir o prosseguimento do feito, com a cominação de que os autos seriam suspensos por 6 (seis) meses, na hipótese de inércia da parte, o que efetivamente ocorreu. Em 31-08-17, os autos foram desarquivados.</p> <p>Último andamento: 14-09-17. Movimentação de conclusão dos autos para decisão geral ao magistrado, conforme evento 3724-5464.</p>	Não há.
10001511220165020614	Sentença de liquidação proferida em 02-02-17, com o devido regis-	Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>tro no sistema informatizado. As executadas não foram citadas não obstante as diligências do Juízo. Em caráter cautelar, os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud) vêm sendo utilizados.</p> <p>Último andamento: 22-08-17. Dentre outros comandos, despacho para determinar a realização de pesquisa de bens e de endereço por meio do convênio Infojud, conforme ID. d9cd865.</p>	
10000385820165020614	<p>Sentença de liquidação proferida em 02-06-17, com o devido registro no sistema informatizado. O Juízo oficiou banco credenciado para converter o depósito recursal efetuado na interposição do recurso ordinário em depósito judicial, consoante ofício de 05-05-17. Posteriormente, citado o devedor, este quitou o valor relativo às contribuições previdenciárias, bem como efetuou o depósito do valor remanescente devido ao autor. Em despacho de 26-07-17, o Juízo determinou a liberação da integralidade do último depósito como quitação parcial de crédito do exequente, bem como que se aguarde o cumprimento da conversão do depósito recursal acima informada.</p> <p>Último andamento: 14-09-17. Notificação para determinar ao exequente o comparecimento a banco credenciado, de sorte a levantar o alvará de depósito judicial trabalhista, conforme ID. 9daa662.</p>	Não há.
10017476520155020614	<p>Sentença de liquidação proferida em 23-02-17, com o devido registro no sistema informatizado. A devedora foi citada. Como Fazenda Pública, apresentou impugnação à execução em 08-08-16, tendo o Juízo a recebido como embargos à execução e julgado procedente o pedido de retificação da sentença de liquidação, de modo a excluir excesso de execução. Ressalte-se que os movimentos de conclusão dos autos para decisão da impugnação à sentença de liquidação recebida como embargos à execução, bem como o resultado do incidente foram registrados no sistema informatizado.</p>	Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: 14-09-17. Atualização do crédito em execução, conforme ID. c3d3fb3.</p>	
10024038520165020614	<p>Trata-se de execução de termo de ajuste de conduta movida pelo Ministério Público do Trabalho em desfavor de empresa individual de responsabilidade limitada, constituída nos moldes da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011. A devedora foi citada, mas não pagou no prazo legal. Após a utilização do convênio Bacenjud, a devedora foi incluída no BNDT. O Juízo usou os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud).</p> <p>Último andamento: 12-09-17. Juntada da pesquisa de bens realizada por meio do convênio Arisp, conforme ID. bc5f99a.</p>	Não há.
10015030520165020614	<p>Sentença de liquidação proferida em 19-05-17, com o devido registro no sistema informatizado. Citado o devedor, este não pagou no prazo legal. O Juízo utilizou os convênios (Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud). Com a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve a citação dos sócios, o registro da ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo. Contudo, o Juízo deixou de incluir o devedor originário e sócios no BNDT, em que pese o despacho de 19-07-17.</p> <p>Último andamento: 14-08-17. Juntada de pesquisa de bens por meio do convênio Arisp, conforme ID. 8637f82.</p>	Regularizar o registro do devedor originário e sócios no BNDT.
10014185320155020614	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido, com relação ao recolhimento de contribuições previdenciárias decorrentes de verbas salariais. O devedor não foi citado como se verifica na certidão de devolução de mandado pelo Sr. Oficial de Justiça (ID. 5e82076). Não obstante a ausência de citação do devedor, este foi incluído no BNDT. Em caráter cautelar, o Juízo usou os demais convênios (Renajud, Arisp e Infojud). Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, houve a ampliação do polo passivo da demanda na autuação do processo, bem como a inclusão</p>	Atentar o Juízo para efetivar a inclusão do devedor e sócios no BNDT apenas após a citação, de modo a se observar a norma disposta artigo 1º, § 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011, com redação alterada pelo Ato TST. GP nº

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>dos sócios no BNDT. Contudo, o Juízo deixou de efetivar a citação deles.</p> <p>Último andamento: 05-09-17. Juntada de pesquisa de bens por meio do convênio Infojud, conforme ID. 13e54c7.</p>	772/2011 e Ato TST. GP nº 1/2012. Regularizar a citação das partes integrantes do polo passivo da demanda.

13.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>10008749420175020614 Ação Trabalhista - rito sumaríssimo. (Recurso Ordinário)</p>	<p>O despacho exarado em 27-06-17, ID. e68a3d4, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 13-09-17. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário, conforme ID. 4b5f055.</p>	Não há.
<p>10017461720145020614 Ação Trabalhista - rito ordinário. (A- gravo de Petição)</p>	<p>O despacho exarado em 14-08-17, ID. 29e0f12, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Isso porque não houve referência, dentre outros pressupostos, à existência de valor incontroverso no curso da execução. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 06-09-17. Remetidos os autos para o segundo grau de jurisdição, conforme evento 36947227.</p>	Como já houve a remessa dos autos ao segundo grau de jurisdição, atentar o Juízo, nos demais casos, para a emissão de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, em especial, no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897, da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

13.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1001803- 34.2015.5.02.0603</p>	<p>Acordo entre as partes no valor de R\$ 4.000,00, em 4 parcelas, homologado pelo Juízo. Notícia do reclamante de descumprimento do acordo (duas parcelas não pagas). Iniciada execução. Tentativa de bloqueio eletrônico da reclamada e, mediante desconsideração da personalidade jurídica, dos sócios, sem êxito. Bloqueado o valor de R\$ 177,03 (aviso de crédito), sem registro de liberação ao reclamante. Utilizadas as demais ferramentas de pesquisa decorrentes de convênios mantidos pelo Tribunal (Renajud e Arisp), sem sucesso. Não há registro, contudo, de emprego do convênio Infojud. Incluídos regularmente os devedores inadimplentes no BNDT. Enviados os autos ao arquivo provisório diante da falta de indicação de novos meios de execução, pelo reclamante.</p> <p>Último andamento: Despacho de intimação do reclamante, em 13/03/2017: "Ante a certidão negativa do oficial de justiça, intime-se o autor para indicar meios para o prosseguimento da execução, em 10 dias, sob pena de aguardar provocação no arquivo provisório".</p>	<p>Desarquivar os autos para o fim de esgotamento das tentativas oficiais de execução, mediante emprego do convênio Infojud, bem como de liberação, ao exequente, do crédito no valor de R\$ 177,03.</p>
<p>1001573- 17.2014.5.02.0606</p>	<p>Proferida sentença líquida, com posterior atualização. Iniciada execução, pela falta de pagamento. Tentativa de bloqueio eletrônico da reclamada e, mediante desconsideração da personalidade jurídica, dos sócios, sem êxito. Bacen reiterado. Utilizadas as demais ferramentas de pesquisa decorrentes de convênios</p>	<p>Intimar o polo passivo do envio dos autos ao arquivo provisório, na forma do artigo 54 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>mantidos pelo Tribunal (Renajud, Arisp, Infojud), sem sucesso. Incluídos regularmente os devedores inadimplentes no BNDT. Enviados os autos ao arquivo provisório diante da falta de indicação de novos meios de execução, pelo reclamante. Os executados não foram regularmente intimados do envio dos autos ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: Despacho de intimação do reclamante, em 26/06/2017: "Ante o recebimento de resposta do Banco Santander (sobre contrato de financiamento de veículo, com saldo devedor), dê-se ciência ao reclamante, devendo indicar meios para o prosseguimento da execução, em 10 dias, sob pena de aguardar provocação no arquivo provisório".</p>	
1000739- 87.2014.5.02.0614	<p>Cálculos do reclamante homologados. Iniciada execução, pela falta de pagamento. Tentativa de bloqueio eletrônico da reclamada e, mediante desconsideração da personalidade jurídica, da sócia Raimunda Cândida de Faria, sem êxito. Utilizadas as demais ferramentas de pesquisa decorrentes de convênios mantidos pelo Tribunal (Renajud, Arisp, Infojud), sem sucesso. O sócio retirante Aldo de Souza Borges foi inserido no polo passivo, sendo contra ele também utilizados os convênios. Incluídos regularmente os devedores inadimplentes (reclamada e sócios) no BNDT. Enviados os autos ao arquivo provisório diante da falta de indicação de novos meios de execução, pelo</p>	Intimar o polo passivo do envio dos autos ao arquivo provisório, na forma do artigo 54 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>reclamante. Os executados não foram regularmente intimados do envio dos autos ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: Despacho de intimação do reclamante, em 10/09/2015: "Intime-se o reclamante para ciência dos resultados, devendo a consulta ao sistema Infojud ser efetuada em secretaria e, no prazo de 10 dias, indicar meios para o prosseguimento do feito. No silêncio, arquivem-se os autos provisoriamente."</p>	
<p>1001882- 76.2014.5.02.0614</p>	<p>Cálculos do reclamante homologados. Iniciada execução, pela falta de pagamento. Tentativa de bloqueio eletrônico da reclamada e, mediante desconsideração da personalidade jurídica, dos sócios, sem êxito. Utilizadas as demais ferramentas de pesquisa decorrentes de convênios mantidos pelo Tribunal (Renajud, Arisp, Infojud), sem sucesso. Incluídos regularmente os devedores inadimplentes no BNDT. Enviados os autos ao arquivo provisório diante da falta de indicação de novos meios de execução, pelo reclamante. Os executados não foram regularmente intimados do envio dos autos ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: Despacho de intimação do reclamante, em 11/09/2015: "Atente-se o autor ao bom andamento do feito, tendo em vista que as pesquisas requisitadas já foram realizadas e resultaram</p>	<p>Intimar o polo passivo do envio dos autos ao arquivo provisório, na forma do artigo 54 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>negativas, conforme informado no despacho de id 84936c0, assim como a desconsideração da personalidade jurídica. Aguarde-se o decurso do prazo, se inerte remetam-se os autos ao arquivo provisório”.</p>	
<p>1001041- 19.2014.5.02.0614</p>	<p>Proferida sentença líquida, com posterior atualização. Iniciada execução, pela falta de pagamento. Tentativa de bloqueio eletrônico da reclamada e, mediante desconsideração da personalidade jurídica, dos sócios, sem êxito. Utilizadas as demais ferramentas de pesquisa decorrentes de convênios mantidos pelo Tribunal (Renajud, Arisp, Infojud), sem sucesso. Incluídos regularmente os devedores inadimplentes no BNDT. Enviados os autos ao arquivo provisório diante da falta de indicação de novos meios de execução, pelo reclamante. Os executados não foram regularmente intimados do envio dos autos ao arquivo provisório, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p>Último andamento: Despacho de intimação do reclamante, de 18/02/2016: “Intime-se o autor para indicar meios efetivos para prosseguimento da execução, em 30 dias. Na inércia, aguarde-se provocação no arquivo provisório”.</p>	<p>Intimar o polo passivo do envio dos autos ao arquivo provisório, na forma do artigo 54 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

14. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
-	-	-	-	-	-

15. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

15.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

Trata-se de unidade judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

15.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

O relatório dos agrupadores consta no item 10.2.2 da ata de correição. Não foi constatada morosidade digna de nota na análise dos agrupadores pela unidade judiciária.

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado nesta data, verificou-se que:

Fase de Conhecimento: Não se constatou morosidade na fase de conhecimento.

Na tarefa "Aguardando apreciação pela instância superior", a pendência de 05/08/2014 refere-se ao Processo nº 1000032-22.2014.5.02.0614, de que consta efetivamente como último movimento a remessa dos autos ao órgão jurisdicional competente, para prosseguimento;

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", a pendência de 08/12/2015 refere-se ao Processo nº 1002000-53.2015.5.02.0614, em que houve acordo em 24 parcelas, a última delas vencendo em 28/11/2017.

Fase de Liquidação: Não se constatou morosidade na fase de

liquidação.

Na tarefa "Aguardando cumprimento de providência-liq", a pendência de 12/02/2016 refere-se ao Processo nº 1000722-17.2015.5.02.0614 (Caixa "Retorno autos principais"). Houve despacho do seguinte teor: *"Tendo em vista que a presente se trata de execução provisória e ante a garantia do Juízo, aguarde-se o retorno dos autos principais do E. TRT da 2ª Região. Intimem-se"*;

Na tarefa "Aguardando apreciação pela instância superior", a pendência de 05/08/2015 refere-se ao Processo nº 1001640-55.2014.5.02.0614, de que consta efetivamente como último movimento a remessa dos autos ao órgão jurisdicional competente, para prosseguimento;

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", a pendência de 26/07/2016 refere-se ao Processo nº 1000902-67.2014.5.02.0614, em que houve acordo em 13 parcelas, a última delas vencendo em 15/08/2017.

Fase de Execução: Não foi constatada morosidade processual na fase de execução.

Na tarefa "Aguardando apreciação pela instância superior", a pendência de 17/02/2016 refere-se ao Processo nº 1001183-86.2016.5.02.0614, em que houve determinação de processamento de agravo de petição, com remessa ao segundo grau de jurisdição;

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", a pendência de 15/06/2016 refere-se ao Processo nº 1001135-30.2015.5.02.0614, em que houve acordo homologado em 20 parcelas, a primeira delas com vencimento em 30/05/2016.

Os **agrupadores do PJe**, a seu turno, não ostentam pendências dignas de registro.

No mais, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho procede à inclusão regular dos devedores inadimplentes no BNDT. Além disso, normalmente são esgotadas todas as possibilidades de execução antes da destinação do feito ao arquivo provisório, mediante regular utilização de todos os convênios disponibilizados para esse fim (BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias), conforme artigos 878, da CLT, 26, V, "a", da

Consolidação dos Provimentos do C. TST e 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria, verificando-se caso pontual de não utilização do convênio Infojud. Não se identifica, por fim, integral observância do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório).

15.3. Aprazamentos das audiências:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	-	138
Instrução	-	125
Una/Rito Sumaríssimo	-	139

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 14/09/2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

O quadro atual indica que o aprazamento das audiências unas de rito ordinário e de instrução conforma-se aos parâmetros de razoabilidade preconizados por esta Corregedoria quanto a ambas as modalidades de audiência.

Quanto às audiências unas de rito sumaríssimo, cabe atenção para o fato de que, conforme exame empreendido nesta data ao sistema PJe, não subsistem sessões desse tipo marcadas para 31/01/2018 (do que decorre o aprazamento registrado de 139 dias) ou dias anteriores. Na verdade, estão pautados para esses dias processos que sofreram conversão de rito sumaríssimo para ações de cumprimento (cito, nesse sentido, o Processo ACum nº 1001873-47.2017.5.02.0614).

Além disso, houve acolhimento do plano de trabalho em auxílio fixo no r. despacho de 19/04/2017, proferido no expediente próprio (fls. 19/20), com previsão de realização de 80 audiências unas de rito ordinário, 12 de instrução e 8 de rito sumaríssimo. O aprazamento das unas de rito sumaríssimo era de 42 dias nessa ocasião, e sofreu apenas um ligeiro aumento no final de junho (56 dias, fl. 43 do plano de trabalho).

Obs.: Não há registro de designação de audiências de conciliação em conhecimento.

15.3.1. Processos *sine die*:

De acordo com o item "3.4" da Ata de Correição, havia 5 (cinco) processos na condição *sine die* - posição do dia 14/09/2017. Desses, apenas os de nº 1001790-31.2017.5.02.0614 e nº 1001908-07.2017.5.02.0614, com audiências unas designadas, respectivamente, para 24/10 e 20/10/2017, encontram-se já regularmente pautados, dependendo os demais de regularização.

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

16. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

Além disso, da ata da correição ordinária realizada em 08/11/2016 não constaram recomendações específicas, apenas as de natureza comum e geral.

17. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

17.1. Incluir a totalidade dos processos relacionados no item 3.4 da ata em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

17.2. Adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata.

17.3. Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

17.4. Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual

parte incontroversa do crédito exequendo.

17.5. Regularizar os processos eletrônicos arquivados provisoriamente, identificados no item 13.4 da Ata, promovendo, conforme o caso, o exaurimento das iniciativas do Juiz, objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do Bacenjud, Infojud, Renajud, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, entre outros convênios eletrônicos disponibilizados (artigo 878, da CLT e 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos do C. TST). Na hipótese de esgotamento dos meios de execução disponíveis ao Juízo, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

17.6. Cumprir as demais determinações mencionadas nos processos relacionados no item 13 desta ata.

17.7. Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (17.1. a 17.6.), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 17.6.

18. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

18.1. Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

18.2. Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

18.3. Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados, partes, representantes sindicais ou demais jurisdicionados.

20. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia dezanove de setembro de dois mil e dezessete, às 13h00min, com a Exma. Juíza Andréa Cunha dos Santos Gonçalves, Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

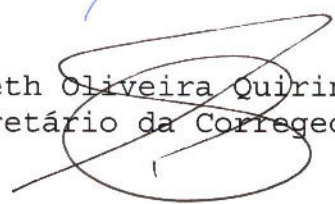
Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 3, 5 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

21. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: João Rodrigues Affonso Filho - Assessor de Desembargador, Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional


João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria